



EDITAL Nº 09/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 09/2022, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Prof. Dr. Agnaldo Keiti Higuchi

Avaliador I: Profa. Dra. Anelisa de Carvalho Ferreira

Avaliador II: Prof. Dr. Naldeir dos Santos Vieira

Avaliador III: Prof. Dr. Vasconcelos Reis Wakim

Teófilo Otoni, 05 de novembro de 2021

Prof. Dr. Ciro Meneses Santos
Vice Coordenador do PPGAP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Meneses Santos, Vice-Coordenador(a)**, em 05/11/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508773** e o código CRC **2518C7B3**.